

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 297, de 2 de abril de 2025

Constitui Comissão Mista de que dispõe o art. 5º da Lei nº 12.918, de 2004, que "Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense", com a finalidade de regulamentar e organizar a 14ª Edição do evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão

02/04/2025

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA - SC – NÚMERO 8.778

10

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno e no disposto no art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, e considerando o que consta do Processo SEI nº 25.0.000011085-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Mista de que dispõe o art. 5º da Lei nº 12.918, de 23 de janeiro de 2004, com a finalidade de regulamentar e organizar a 14ª Edição do evento anual e deliberar sobre os critérios que nortearão a escolha das organizações a serem premiadas, composta pelos representantes das seguintes entidades:

I – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc):

- a) Scheila Dziedzic – titular; e
- b) Sandro Luiz Fávero – suplente;

II – Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE):

- a) Rogério Gomes Penetra – titular; e
- b) Carolina Castro de Oliveira – suplente;

III – Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC):

- a) Paulo Sérgio de Souza – titular; e
- b) Milena Propp – suplente;

IV – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio SC):

- a) Alini Dallacosta – titular; e
- b) Carlos Alberto Geremias Júnior – suplente;

V – Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM):

- a) Carlos Eduardo da Costa – titular; e
- b) Mariza Dreyer – suplente;

VI – Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC):

- a) Sheila Kurtz – titular; e
- b) Francielle dos Santos – suplente;

VII – Federação dos Contabilistas do Estado de Santa Catarina (Fecontesc):

- a) Karoline Mormann Poffo – titular; e
- b) Gislei Hemsing – suplente;

VIII – Associação Movimento Nacional ODS de Santa Catarina (Movimento ODS/SC):

- a) Luciana Marotto Homrich – titular; e
- b) Camile Rebeca Bruns – suplente;

IX – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina (OCESC):

- a) Áureo Tedesco – titular; e
- b) Thayse Pacheco – suplente;

X – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Santa Catarina (Sebrae/SC):

- a) Camila Almeida – titular; e
- b) Alessandra Pinheiro – suplente; e

XI – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE):

- a) Priscila Correa – titular; e
- b) Marcellus Del Nero Brinkmann – suplente.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000011085-2